



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 277 / 2021

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

Senhor Presidente,


Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA:

Nossos munícipes estão sendo obrigados a fazer a calçada de suas propriedades com prazo de 30 dias, para não ser multado no montante de R\$ 900,00. Este vereador em fiscalização à nossa cidade pôde presenciar vários imóveis pertencentes ao Município que não tem a benfeitoria da calçada, como na Praça Moacir Ramos, em frente ao número 204, Bairro Dorothea.

Sendo assim, solicito essa benfeitoria para que a Prefeitura dê exemplo do que deve ser feito na cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.


Luiz Melado
Vereador – Avante

Câmara
Indicação
Data: 25/
Autor: Lu
Assunto:
Executivo
competent
calçadas

Número de Protocolo
00416/2021